



SUMÁRIO

- ERRATA / EXTRATO DE DISPENSA 0007/2021.
ERRATA / EXTRATO DE CONTRATO 0007/2021.
- DECRETO Nº. 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

ERRATA / EXTRATO DE DISPENSA 0007/2021

ERRATA

Na edição nº 00062, em 20 de Janeiro de 2021, do diário oficial da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba as fls, 12, constatou erro Dotação Orçamentária.

Onde está escrito:

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 | Fonte: 00

Leia-se:

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 | Fonte: 00

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.40.00 | Fonte: 00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0007/2021

CONTRATADO: ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 20.975.221/0001-92

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO CONSERVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DA BASE DE DADOS EM SERVIDOR WEB, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO - MÓDULO LICITAÇÃO E CONTRATOS, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO COM CONTRA CHEQUE WEB E SISTEMA DE PROTOCOLO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 | Fonte: 00

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.40.00 | Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de Janeiro de 2021

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

ERRATA / EXTRATO DE CONTRATO 0007/2021

ERRATA

Na edição nº 00062, em 20 de Janeiro de 2021, do diário oficial da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba as fls, 13, constatou erro Dotação Orçamentária.

Onde está escrito:

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 | Fonte: 00

Leia-se:

DOTAÇÃO:

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 | Fonte: 00

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.40.00 | Fonte: 00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0007/2021

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO CONSERVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DA BASE DE DADOS EM SERVIDOR WEB, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO - MÓDULO LICITAÇÃO E CONTRATOS, SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO COM CONTRA CHEQUE WEB E SISTEMA DE PROTOCOLO

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa nº 0007/2021 conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 | Fonte: 00

Órgão/Unidade: 01.11.01 | Atividade: 2.001 | Elemento de despesa: 3.3.9.0.40.00 | Fonte: 00

CONTRATADO: ELOS CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 20.975.221/0001-92

VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

São Gabriel, BA, 04 de Janeiro de 2021.

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente



Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ: 16.251.514/0001-50

DECRETO Nº. 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2021, na forma do Anexo I, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação de Despesas da Câmara Municipal.

Art 2º. A execução orçamentária e financeira obedecerão a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara, 04 de Janeiro de 2021.

Iremar Alves Bonfim
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 1

ANEXO I - QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER:	01	PODER LEGISLATIVO				
ORGÃO	11	CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE:	01	Câmara Municipal de São Gabriel				

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Fontes	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
01.031.0008.1001.0000 Ampliação do Prédio Sede do Poder Legislativo							49.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		0 1 00		32.000,00			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		0 1 00		17.000,00			
01.031.0008.2001.0000 Manutenção do serviço da Câmara							2.011.030,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0 1 00		1.130.000,00			
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		0 1 00		230.000,00			
3.3.90.14.00 Diárias Civil		0 1 00		80.000,00			
3.3.90.30.00 Material de Consumo		0 1 00		150.000,00			
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		0 1 00		220.000,00			
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0 1 00		50.000,00			
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		0 1 00		50.000,00			
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0 1 00		100.000,00			
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		0 1 00		1.030,00			
TOTAL							2.060.030,00